

num dos métodos de selecção, não lhe sendo, nesse caso, aplicado o método seguinte.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da IGAOT e disponibilizada na sua página electrónica, www.igaot.pt.

18 — Por razões de celeridade, o presente procedimento poderá decorrer através de utilização faseada dos métodos de selecção nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

20 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — Os critérios de desempate a adoptar, em caso de igualdade de classificação são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em quadro de divulgação nas instalações e disponibilizada na página electrónica da IGAOT, www.igaot.pt.

23 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, atentos os limites estipulados na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e não podendo ser ultrapassada em caso algum a 3.ª posição remuneratória da carreira de inspecção, nível remuneratório 24. Os candidatos deverão informar obrigatoriamente, sob pena de exclusão, a IGAOT do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em quadro de divulgação nas instalações e disponibilizada na página electrónica www.igaot.pt.

25 — Composição do Júri:

Presidente: Ana Cristina Jorge Branco, inspectora directora

Vogais efectivos: Rui Miguel Alcario Salvador, chefe de divisão que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Fernando Salgado Alves, inspector.

Vogais suplentes: Eduardo Capucho Amaro, inspector e Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços.

26 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica da IGAOT — Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e, também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

27 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”.

16 de Junho de 2011. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

204900981

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas

Aviso n.º 14304/2011

Publicitação de oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento

O Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico

de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino da Entidade pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Nova do Corim, 4425-151 Águas Santas;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária/2,3 de Águas Santas no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Maria Manuela Moreira Barbosa, subdirectora

Vogais efectivos

César Augusto Oliveira da Rocha, coordenador do CNO, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carlos Alberto Bessa Cardoso, Adjunto de Direcção.

Vogais suplentes

Alice Fernanda Frazão Freitas Reis e Maria Isabel Albuquerque R. Silva Lopes, assessoras da Direcção

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária/2,3 de Águas Santas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

08 de Julho de 2011. — O Director, *Manuel Carneiro Ferreira*.
204898974

Aviso n.º 14305/2011**Publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)**

O Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências («Profissionais de RVC»), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção. — O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 4 Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional. — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Águas Santas.

3 — Requisitos. — Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino da Entidade pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregues pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Nova do Corim, 4425-151 Águas Santas.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção. — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final

dos métodos, será afixada na Escola Secundária/2,3 de Águas Santas no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Maria Manuela Moreira Barbosa, subdirectora.

Vogais efectivos — César Augusto Oliveira da Rocha, coordenador do CNO, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carlos Alberto Bessa Cardoso, adjunto da Direcção.

Vogais suplentes — Alice Fernanda Frazão Freitas Reis e Maria Isabel Albuquerque R. Silva Lopes, assessoras da Direcção.

7 — Afixação das listas. — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária/2,3 de Águas Santas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

8 de Julho de 2011. — O Director, *Manuel Carneiro Ferreira*.
204898771

Agrupamento Vertical de Escolas da Corga de Lobão**Louvor n.º 1394/2011**

Ao cessar funções, por aposentação, louvo o assistente operacional António José Henriques pelo zelo, dedicação, profissionalismo e disponibilidade com que desempenhou as suas funções no agrupamento.

Trabalhador com grande sentido de responsabilidade, muito contribuiu para uma resposta pronta e eficiente às solicitações que diariamente eram feitas pelos diferentes serviços.

As suas qualidades profissionais, aliadas a uma permanente disponibilidade para ocorrer às mais variadas situações, evidenciou-se sempre por um elevado sentido organizativo e espírito de iniciativa.

Pelos atributos enunciados, o assistente operacional, António José Henriques, é merecedor que o seu desempenho, que qualifico de meritório e exemplar, seja reconhecido através deste público louvor que mando publicar.

8 de Julho de 2011. — O Director, *Manuel de Sousa Couto*.
204896073

Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade**Aviso (extracto) n.º 14306/2011**

Nos termos do ponto 1, do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizado o pedido de rescisão do Contrato Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, à assistente técnica, Graça Laurinda Almeida de Castro Coelho com efeitos a 17 de Junho de 2011.

8 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria Natália de A. C. A. Fonseca Cabral*.

204897531

Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães**Aviso n.º 14307/2011****Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)**

O Agrupamento de Escolas de Fiães torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Fiães, em